

PORTARIA Nº 090/2023 de 19/10/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o gozo do primeiro período de férias concedidas ao servidor **Paulo Henrique Miranda Santana**, matrícula **001148**, em exercício no cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, previstas para início em 16/10/2023 e término em 30/10/2023, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 e 01/01/2023, tendo em vista a necessidade do serviço no dia 18/10/2023, ressaltando-lhe o direito de retornar ao exercício de suas funções no dia 01/11/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação